



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários o firmamento do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 006/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Prefeitura Municipal de Administração de Inaciolândia.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Processo Adm. nº 2022000034. Objeto: Aditivo ao Contrato nº 006/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INACIOLÂNDIA/GO CNPJ Nº 26.923.755/0001-51. CONTRATADA: ROBERVAL ROSA LOPES CNPJ: 19.320.088/0001-57. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e rede, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades, no valor de **RS 21.000,00 (vinte e um mil reais)** com vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas Quinta e Décima Sétima.

Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.


REGIANE PRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação